

PORTARIA 464/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA DURANTE O PERÍODO DE FERIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o artigo 159, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

- 1°. Fica autorizado a servidora ELOISA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, Matrícula n° 4.471, ocupante do Cargo Auxiliar Administrativo, REF. 3, a substituir a servidora ELISA CAROLINA LOPES PEREIRA, Matrícula n° 4.313, ocupante do Cargo em Comissão de Assessora do Prefeito, REF. CC-8, durante o período de 09/09/2024 a 15/09/2024 e 23/09/2024 a 05/10/2024, em razão de férias, que será paga na proporção dos dias da efetiva substituição, conforme previsto no Estatuto dos Servidores.
 - 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
 - 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE Prefeito Municipal